

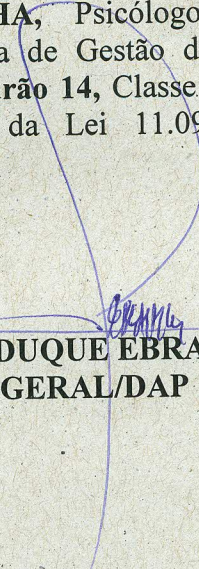


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1101, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024097/2011-58, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **LUCENILDA DE ANDRADE ROCHA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº.1120908, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP/UFAL, do **Padrão 13** para o **Padrão 14**, Classe **E**, a partir de **09.01.12**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12